



PORTARIA Nº 668/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **FERNANDA BERTELIS MERLINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

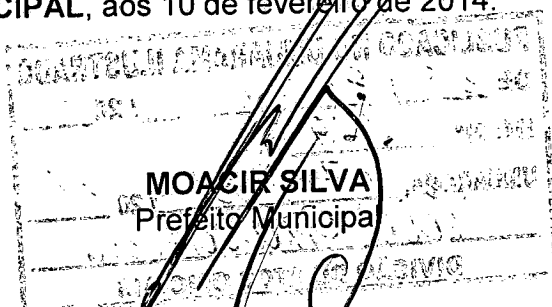
CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **FERNANDA BERTELIS MERLINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.160.608-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 041.062.069-60, ocupante do cargo de carreira de Nutricionista-20h, nomeada em 04.09.2006 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de setembro de 2010 a 03 de setembro de 2012 passando da referência 09 para referência 10, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de setembro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 888/2014

Concede Progressão na Carreira por Mérito à Servidora Municipal FERNANDA BERTILIS MERLINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso II, da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007

CONSIDERANDO ainda o anexo X da Lei que estabelece a Tabela de Vencimentos Básicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito à Servidora Municipal FERNANDA BERTILIS MERLINI, portadora de cédula de identidade RG nº 8.169.608-0, inscrita no CPF nº 041.082.088-80, ocupante do cargo de Técnico de Manutenção-204, nomeada em 04/03/2008 pelo regime Estatístico, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso II, e anexo X da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de setembro de 2010 a 03 de setembro de 2012 passando da referência 03 para referência 10, classe E2 (Grupo Ocupacional Profissional - GOR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04 de setembro de 2013.

PAG. MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15	1. Janeiro 2014
DE Nº	9.999
UMUARAMA	17.02.14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO OLIVEIRA
Secretário de Administração